

Por Gabriela Salla

A oportunidade de redução de pagamento do IRPJ e da CSLL das clínicas médicas

Uma tese que já existe há algum tempo, mas que na prática ainda não é aplicada para muitas clínicas médicas. E a pergunta que fica é: será que essa informação chegou até esses médicos?

Provavelmente não, e aí está uma ótima oportunidade de redução no pagamento de tributos, especialmente o IRPJ e a CSLL.

Isso porque, a matéria de fundo questiona a forma de interpretação e o alcance da expressão "serviços hospitalares", prevista no art. 15, § 1º, inciso III, alínea "a", da lei 9.429/95, para fins de recolhimento do IRPJ e da CSLL com base em alíquotas reduzidas.

Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link:

<https://www.migalhas.com.br/depeso/407808/equiparacao-hospitalar-de-clinicas-medicas>

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 22.05.2024